



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	001270 / 2025
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	30/04/2025
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	07/05/2025

Objeto: PEDIDO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA SEREM USADOS NA FARMACIA BASICA E NAS UNIDADES DE SAUDE.A ENTREGA DEVERÁ SER DE IMEDIATO APÓS A COMPRA DIRETAMENTO NA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, EM ATÉ 10 DIAS , O PAGAMETO SERÁ REALIZADO APÓS A ENTERGA DOS MATERIAIS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS

Parecer:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Pedido nº 1270- 2025 – Secretaria Municipal da Saúde

É dispensada a licitação, tendo em vista que o valor não ultrapassa o percentual do limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, considerando o valor de R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

Imperioso destacar que para a presente modalidade de contratação direta, deverá ser observado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Destarte, verificando os termos do pedido, bem como a documentação acostada, é possível verificar que não há excesso ao limite legal para aquisição do objeto em tela (medicamentos), motivo pelo qual, o parecer jurídico se inclina de forma favorável, uma vez que o valor apontado perfaz a monta de R\$ 3.215,70(três mil duzentos e quinze reais e setenta centavos).

OBS: Para aquisições futura recomendamos seja instaurado processo licitatório.

Tomem-se as cautelas legais.
Publique-se súmula.

HELENO ANDRADE DE MATOS

ANALISTA JURÍDICO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 07/05/2025

Hora: 13:51:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 7 de Maio de 2025

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNICI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/05/2025 às 13:51 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 63020 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 07/05/2025 às 14:23 Horas, pelo Usuário ROGERIO QUEVEDO DE CAMARGO, , ID GESPAM 63020 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4825f1f02559